

RESOLUÇÃO nº 043 – Conselho Acadêmico Superior CONSUP de 20 de junho de 2024.

Manifesta favorável à redução da jornada de trabalho aos servidores no âmbito da Universidade de Gurupi – UNIRG, durante o período de 01/07/2024 a 30/07/2024.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 011/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 20 (vinte) de junho de 2024:

CONSIDERANDO o período de férias acadêmicas de 1º a 30 de julho de 2024, conforme disposto no Calendário Acadêmico da Universidade de Gurupi – Unir, onde há a redução de demandas na maior parte dos departamentos e serviços oferecidos pela Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Manifestar favorável a redução da jornada de trabalho dos servidores, para o regime de 6 (seis) horas, durante o período de férias acadêmicas, conforme Calendário Acadêmico 2024, no âmbito da Universidade de Gurupi – UnirG, campus de Gurupi e Paraíso/TO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 20 de junho de 2024.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 1.184/2020